

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de exame de exoma completo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Saúde.

Fornecedor: Mendelics Análise Genômica S.A.

Empenho(s): 21968/2024

Valor: R\$ 2.100,00

Avaré, 04 de abril de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de areia lavada fina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Arena de Rodeios.

Fornecedor: Oliveira & Pereira Limitada

Empenho(s): 22430/2024

Valor: R\$ 11.809,00

Avaré, 04 de abril de 2.025

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de laudos radiométricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Consult Radiometria e Qualidade S/S

Empenho(s): 5235/2024

Valor: R\$ 412,96

Avaré, 04 de abril de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

luvas para procedimento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Gascan Mineirense Comércio EPI -EPP

Empenho(s): 651/2025

Valor: R\$ 5.970,00

Avaré, 04 de abril de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de proteção e segurança e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos Servidores da Secretaria.

Fornecedor: Gascan Mineirense Comércio EPI -EPP

Empenho(s): 731,913,2576/2025

Valor: R\$ 2.667,55

Avaré, 04 de abril de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. Wilson dos Santos Valério, **convoca os Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **10/04/2025 às 15:00 horas (quinta-feira)**, na **Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim**, sito a Rua Amazonas, 1319 próximo a Locafer.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata;
- Criação de e-mail;
- Dotação orçamentária;
- Mês de conscientização do autismo Eventos;
- Lei #pracegover, #pratodosverem
- Oficiar secretarias com representatividade no CMDPD para devolutiva de benesses em prol pcd e quais são;
- Assuntos de interesse;

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br

tel. (14) 3732-8844

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Em primeiro de abril de dois mil e vinte cinco às 15hs00min a presidente realizou a primeira chamada e às

15hs15min a segunda chamada, deu-se o início a reunião ordinária do CPCA.

Logo após deu-se o início a leitura dos ofícios recebidos.

Foi realizado a parabenização a artista homenageada pelo CPCA, Sra. Vanessa Reis e a entrega do Certificado de honra ao mérito.

A Secretaria de Cultura Sra. Thais Francini Christino abordou o tema do cadastro dos artista que está sendo realizado pela secretaria de cultura, para fins de mapeamento dos artistas de Avaré, documento este que deverá ser atualizado anualmente, e comentou que o número de inscritos até o presente momento encontra-se abaixo do esperado, considerando que em Avaré o número de artesão e artistas de outras categorias é bem maior que o número de inscritos, a Sra. Thais informou que este documento será de grande valia para a Secretaria Municipal de Cultura e os futuros eventos com artistas locais.

As 17hs15min deu-se por encerrada a reunião ordinária do CPCA.

Estância Turística de Avaré, 01 de abril de 2025.

Elaine F Stella

Presidente

Cintia C. Batista Brisola

1ª Secretária

.....



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - AVARE - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 01 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PAULO DE ARAUJO NOVAES NETO	101.584.458-80	6189 /00003/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ITAMAR DE ARAÚJO	Matrícula: 00010639
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda / 8117	Assinatura:

Luciano Battistelli M. Rodrigues
Mat. Func. 4152
Auditor Fiscal Tributário

ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

Data de afixação: 01/04/2025

Data de desafixação: 16/04/2025



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
169/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 8.253/25/03/25



Convocação nº 005/2025 – CMDCA – Reunião Extraordinária – 07 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem, por meio desta, **CONVOCAR todos os Conselheiros Titulares e Suplentes**, para a Reunião extraordinária que ocorrerá no dia 07/04/2025 – segunda – Feira, às 09:00h, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.

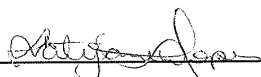
Pauta:

1. **Abertura da reunião** pela vice-presidente da Gestão 2025-27, Tatyane de Paula M. Pereira;
2. **Ofício 017/25 – Nocaija:** pedido de liberação de recursos para atualização de valores da tabela utilizada no orçamento inicial;
3. **Comissão Permanente Relações Institucionais:** análise dos planos de atividades das OSC – definição de data;
4. **Comissão de monitoramento:** organização de visitas conforme plano de ação de 2025;
5. **Outros assuntos:**

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2025.



Tatyane de Paula M. Pereira
Vice presidente do CMDCA
Gestão 2025-27